



# CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA** – Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se no Plenário Vereador Messias Gomes de Mello, a Câmara Municipal de Muzambinho para a realização da primeira reunião extraordinária deste ano. O Senhor Presidente Roosevelt Pereira de Paula solicitou ao Assessor Leandro Francisco Marques, que fizesse a verificação do quórum. Constatou-se a ausência dos Vereadores Jacqueline Vechi Vilela Krauss de Oliveira e Mário Alves da Rocha que foram justificados por ofício, os demais Edis estavam presentes à reunião. Em seguida, o Sr. Presidente convidou a todos para que, em pé, fizessem a oração inicial, Pai Nosso. Posteriormente, o Senhor Presidente, em nome do povo muzambinhense e suplicando a proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos desta reunião extraordinária e pediu ao Assessor que fizesse a leitura do ofício do Prefeito Municipal solicitando esta reunião extraordinária, da convocação dos Edis, bem como do **Projeto de Lei Complementar 100/2023, que “Dispõe sobre alterações da Lei Complementar Municipal 40, de 25 de janeiro de 2017”**, pauta da presente reunião extraordinária. Após leitura, o Edil Gilmar Labanca pediu urgência especial no projeto, bem como na sua redação final e fez a justificativa. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Gilmar Labanca que colocasse em Plenário votação nominal do pedido de urgência especial. Em seguida, o Senhor Presidente deu por aprovado, por 8 (oito) votos favoráveis o pedido de urgência especial ao projeto, bem como para a confecção da redação final. O Senhor Presidente solicitou os pareceres das Comissões, que foram favoráveis. Posteriormente, colocou o projeto em discussão. Os Edis Afrânio Damázio, Gilmar Labanca, Sandra Marques, Marco Ferreira e Roosevelt de Paula discutiram o projeto. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, que colocasse em Plenário votação nominal do projeto. Após votação, o Senhor Presidente deu por aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 100/2023, em regime de urgência especial, em turno único, por 8 (oito) votos favoráveis e solicitou ao Assessor que o encaminhasse à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para confecção da Redação Final e seu parecer e, em seguida, ao Plenário para votação. Após a elaboração da Redação Final, o Assessor informou que o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação foi favorável. O Senhor Presidente colocou a Redação Final do Projeto em discussão. Logo após, solicitou ao Primeiro Secretário, que colocasse em plenário votação nominal da Redação Final do Projeto. Após votação, o Senhor Presidente deu por aprovada a redação final do Projeto de Lei Complementar 100/2023, em regime de urgência especial, em turno único, por 8 (oito) votos favoráveis, e pediu ao Assessor que a encaminhasse à Mesa Diretora para autógrafos e, em seguida, enviasse ao senhor Prefeito. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente Vereador Roosevelt Pereira de Paula, em nome do povo muzambinhense e suplicando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente reunião extraordinária, e convidou a todos para a próxima reunião ordinária que será realizada no dia 6 de fevereiro de 2023, neste mesmo local. E eu, Leandro Francisco Marques, Assessor de Secretaria, por ordem do Senhor Primeiro Secretário, Vereador Gilmar Martins Labanca, lavrei a presente ata. Câmara Municipal de Muzambinho-MG, 19 de janeiro de 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Affânio Donizetti Damázio

Carlos Donizetti Miranda

Carlos Herbert Salomão

Gilmar Martins Labanca

Israel Ramos Orlando

Lúcia Aparecida Bernardes da Cruz

Marco Antônio Ferreira

Roosevelt Pereira de Paula

Sandra Aparecida Marques Braz